



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "Boqueirão" - ANO XXXVII - SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2015 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 01



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, nº 45, Centro, nesta cidade de BOQUEIRÃO/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do **CPF nº. 009.930.624-74** e da Cédula e **Identidade Civil RG nº. 2.492.704 - SSP/PB**, através do da Lei nº 007/2017 da Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, publicada em 10 de setembro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO EXTRAJUDICIAL**, aberto ao público em geral, para a venda de bens descritos no presente Edital, tornando o ato público e de acordo com princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Administração.

1.2 - O ato público do processamento do leilão será feito pelo Leiloeiro Público Oficial **LEANDRO PRUDENTE FERREIRA**, devidamente inscrito na JUCEP nº 005, designado por esta Prefeitura, será realizado no **dia 25 de Maio de 2015, a partir das 09:00 horas, no endereço**, sito à **Rua Antonio Heráclito, Bairro Novo, BOQUEIRÃO/PB**, ocasião em que os interessados deverão oralmente e de forma sucessiva apresentar lances verbais, os quais serão devidamente registrados em ata.

1.2.1 - Somente serão aceitos lances ou ofertas iguais ou superiores ao valor de avaliação constantes do item 2, subitem 2.2, deste Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - Venda de bens móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO, que deverão ser vendidos e repassados aos arrematantes no estado em que se encontram. Cabe ao licitante a leitura e compreensão integral do presente edital, devendo sanar todas suas eventuais dúvidas junto ao Leiloeiro e sua equipe ou à Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO, antes da realização do leilão. Maiores informações pelo telefone 0800-707-9272.

2.2 - Descrição e Avaliação dos Bens

MÁQUINA/EQUIPAMENTOS

LOTE 01: 01 (um) Trator esteira AD7 FIAT, desmontado, em péssimo estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 02: 01 (um) Reboque para trator, fechado, em péssimo estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LOTE 03: 02 (dois) Carroções para trator, em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais/cada).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

MÓVEIS:

LOTE 04: 233 (duzentas e trinta e três) Carteiras escolares, sucateadas. Avaliado em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos/cada)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

3 - DA COMISSÃO

3.1 A comissão do Leiloeiro será no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, mais 5% (cinco por cento) de taxa administrativa, que deverá ser paga pelo arrematante, no ato da venda, não sendo abatida no valor do lance do bem arrematado.

O não pagamento da comissão implicará no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao Leiloeiro de cobrar sua comissão Judicial ou Extrajudicialmente.

4 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será à vista, no ato do leilão. Se efetivado em cheque, este deverá ser nominal à Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO/PB, sendo que a quitação do pagamento somente se realizará após a compensação do mesmo na conta corrente bancária do beneficiário. Deverá ser emitido cheque em separado referente à comissão do Leiloeiro;

4.2 - Em caso de inobservância ao disposto no item acima (4.1), poderá o leiloeiro voltar a apregoar o objeto no mesmo evento;

4.3 - O mesmo aplica-se à comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado, mais 5% (cinco por cento) de taxa administrativa, pago diretamente a ele pelo arrematante quando da realização do leilão.

4.4 - Em caso de pagamento através de cheque, este deverá ser emitido pelo próprio licitante ou do seu procurador legalmente investido.

5 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

5.1 Caberá ao arrematante assumir os débitos que possam eventualmente recair sobre o bem adquirido, à partir da data de transferência do bem para seu nome.

6 - DA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR

6.1 Caberá ao VENDEDOR efetuar os pagamentos dos débitos até a data da arrematação, utilizando os valores recebidos do arrematante para quitar o débito, entregando o bem totalmente desembaraçado e livre de ônus.

7 - DA VISITAÇÃO

7.1 Os bens poderão ser visitados através de prévio agendamento, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos.

8- DA RETIRADA/ENTREGA DOS BENS

8.1 Os bens estarão disponíveis para retirada 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, devendo o arrematante comprovar o pagamento integral do valor do arremate. Nas arrematações cujo pagamento seja realizado através de cheque, a retirada do bem somente poderá ocorrer após a devida compensação do pagamento;

Será de total responsabilidade do arrematante quaisquer eventuais despesas para retirada/remoção/transporte do(s) bem (ns) adquirido(s).

9 - DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

9.1 - Os arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, para retirada dos bens/lotos, contados a partir da confirmação do pagamento integral (depósito em dinheiro ou após a compensação do cheque), ficando condicionada a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e os comprovantes do pagamento do bem e da comissão do Leiloeiro. A não retirada dos bens/lotos pelo Arrematante comprador no prazo de 10 (dez) dias, ao término do qual, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao patrimônio da Prefeitura para ser leiloado em outra oportunidade;

9.2 - A retirada do bem arrematado será obtida mediante a comprovação do pagamento pelo arrematante e liberação da Prefeitura;

9.3 - A transferência/remoção/transporte dos bens será por conta e risco do comprador, não cabendo nenhuma espécie de ônus para o Município;

9.4 - A não transferência/retirada dos bens no prazo acima estabelecido acarretará aos arrematantes, a critério exclusivo da Prefeitura, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 100% (cem por cento) sobre o valor de arrematação, mais 5% (cinco por cento) do Leiloeiro.

10 - DA ATA

10.1 - Encerrado o LEILÃO será lavrada no local ATA circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

10.2 - A ata será assinada ao fim do evento pelo Leiloeiro e interessados que o desejarem.

11 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1 - Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

11.2 - Das Condições para Participação:

11.2.1 - Poderão oferecer lances pessoas jurídicas legalmente constituídas e físicas em pleno gozo dos seus direitos civis;

11.2.2 - No ato da arrematação, o interessado apresentará os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance ofertado:

- a) Pessoas jurídicas: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Pessoas físicas: documento de Identidade (RG) e CPF.

Observação:

Nulidade do lance. O arrematante que não comprovar sua qualificação/qualidade na forma acima será desclassificado e o lote voltará a leilão no mesmo local e pelo mesmo valor.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Além das disposições expressas deste Edital, os lances sujeitam-se à legislação vigente;

12.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer sejam os motivos alegados;

12.3 - A entrega do bem leiloado será feita somente a favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes do bem licitado;

12.4 - O Arrematante ao arrematar um lote deverá dirigir-se à mesa arrecadadora, logo após a "batida do martelo" pelo Leiloeiro, munido dos documentos previstos no item acima deste Edital, sob pena de perder o direito do lote arrematado, e considerado nulo o lance oferecido, retornando, incontinenter, o lote ao Leilão, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a reclamação.

13 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

13.1 Os esclarecimentos serão fornecidos pela equipe do Leiloeiro, através do telefone 0800-707-9272 de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 19 horas, sábados e feriados, das 8:00 às 16:00 horas ou e-mail leiloes@leiloesjudiciais.com.br, até o penúltimo dia designado para o ato de realização do leilão.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou para eliminar-se distorções acaso verificadas;

14.2 - O Leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes, em acordo com o Contratante;

14.3 - A partir do pagamento integral oferecido pelos bens em leilão, ocorrerão à conta do arrematante todas as despesas relativas para a sua transferência/transporte;

14.4 - Para finalização e concretização da compra através deste leilão, o arrematador deverá firmar declaração do conhecimento do estado em que se encontra e de que conhece o objeto leiloado, sempre dentro do padrão comumente utilizados;

14.5 - Casos omissos serão decididos pelo Leiloeiro, com fundamento na legislação aplicável à espécie.

BOQUEIRÃO/PB, 30 de Março de 2015.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 001/2015 – SEMAD

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO EM EXCESSO RELATIVA AO SERVIDOR SENHOR, WILLIAM ALVES DE MELO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração do Município de Boqueirão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 904/2009 de 19 de janeiro de 2009 e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 001/2015 emitido pelo Exmo. Senhor Prefeito Constitucional na data de 08 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o dever imputado a todo e qualquer gestor de probidade em sua conduta e zelo pelo erário, devendo sempre apurar e corrigir possíveis incorreções quando existentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância em face do Senhor **WILLIAM ALVES DE MELO JÚNIOR** – CPF Nº **568.736.204-59**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO ENDODONTISTA** para apurar a ocorrência de pagamento em excesso ao servidor referente aos meses de Maio e Junho do ano 2014 em face de horas supostamente não trabalhadas.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Antonio Marques Neto, Matrícula n. 120635-4, Kathyeri Farias Sales - Matrícula n. 040471-3 (Presidente) e Maria José Teodoro Oliveira - Matrícula: 040376-8.

A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 08 de abril de 2015.

BERNADETE MORAIS DE MELO NORMANDIA
Secretária Municipal de Administração
Boqueirão – PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 043/2015
Adesão nº. 001/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DO
PREGÃO ELETRONICO 063/2013/FNDE/MEC

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao **Pregão Eletrônico Nº. 063/2013**, assinada pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** – CNPJ: **00.378.257/0001-81**, e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.104.273/0001-29, estabelecida à Av. Alfred Jurzykowski, 562 - São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Alexandre de Azevedo Lasmar, portador da Carteira de Identidade nº 37.960.062-6, CPF nº 028.448.207-27, que tem por objeto **aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição**, no valor global de **R\$ 259.250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boqueirão - PB, 08 de Abril de 2015.

João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EDITAL DE LEILÃO 001/2015

O Município de BOQUEIRÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. 30 de Abril, nº 45, Centro, BOQUEIRÃO/PB, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, através da Lei Municipal nº 1032/2015, de 26 de março de 2015, torna público aos interessados que fará realizar Leilão Extrajudicial, aberto ao público em geral, dia 25 de maio de 2015, a partir das 09:00 horas, na Secretaria de Infraestrutura, Rua Antonio Heráclito, s/nº, Bairro Novo, BOQUEIRÃO/PB, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial Leandro Prudente Ferreira, objetivando a venda de bens móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO, que serão vendidos/repassados aos arrematantes no estado em que se encontram, onde serão aceitos lances ou ofertas iguais ou superiores ao valor de avaliação do item 2, subitem 2.2, do Edital. Cabe aos licitantes a leitura/compreensão integral do Edital. Os esclarecimentos serão fornecidos pela equipe do Leiloeiro, através do telefone 0800-707-9272, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 19:00 horas, sábados, das 9:00 às 13:00 horas, e, feriados em dias de semana, das 9:00 às 15:15 horas, ou e-mail leiloes@leiloesjudiciais.com.br, até o penúltimo dia designado para o ato de realização do Leilão. BOQUEIRÃO/PB, 30 de março de 2015. João Paulo Barbosa Leal Segundo – Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30101/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA - CNPJ
02.485.475/0001-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.795,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30102/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA - CPF 872.806.474-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.555,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30103/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: ACÁCIO JOSÉ MARINHO - CPF 081.388254-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30104/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: EVANDI GONÇALVES DE BRITO - CPF 409.651.044-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.575,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30105/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: JOSILEIDE BARBOSA DE LIMA - CPF 101.979.004-02
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30106/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA - CPF 339.355.054-34
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.550,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30107/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA FERREIRA - CPF 058.617.588-16
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30108/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: RONALDO SILVA ANDRADE - CPF 011.476.614-21
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30109/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BARBOSA - CPF 313.271.094-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30110/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: ANTONIO AGUSTINHO DE MELO - CPF 642.359.394-91
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006 - 12 306 0004 2.010 - 3.3.90.30.00
 RECURSOS: REPASSES MENSAS DO FNDE
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60901/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ 03.965.517/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 32.653,75
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60902/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: DENTAL SOLUTION COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ 19.389.067/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 22.984,30
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60903/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA -
CNPJ 10.592.570/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 13.048,68
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60904/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ
17.227.485/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.056,77
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60905/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: DENTALMED COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ
16.826.043/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 22.598,37
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60906/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: SANTOS & LUCENA LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.021 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 15.370,92
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61301/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAÍBA
LTDA - CNPJ 10.715.095/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA - MÓDULO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 - 04 122 0002 2.006 - 3.3.90.39.00 // 2004 - 04 123 0003 2.009 - 3.3.90.35.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015
VIGÊNCIA: 04/03/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61302/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: GOMES & GOMES ASSESSORIA - FERNANDO AURELIO
GOMES - CNPJ 19.562.606/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - MÓDULO II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 - 04 122 0002 2.006 - 3.3.90.39.00 // 2004 - 04 123 0003 2.009 - 3.3.90.35.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015
VIGÊNCIA: 04/03/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62101/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADO: MARCELA DAYANE BATISTA DA SILVA - CNPJ
16.721.146/0001-66
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FATURAMENTO
AMBULATORIAL, HOSPITALAR, DIGITAÇÃO E PREPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE
(PROGRAMAS: PNI, E-SUS, LIA, SISPRENATAL, BPA, SAI/SUS, FPO, VERSIA,
CNES, SISCAN, SIM, SISNAC, SINANET, SINAN ONLINE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.36.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015
VIGÊNCIA: 03/03/2016

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20301/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADA: LUMAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.820.995/0001-50
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO BAIRRO NOVO II, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.
20301/2014, ASSINADO EM 11 DE MARÇO DE 2014, COM VIGÊNCIA DE 360
(TREZENTOS E SESENTA) DIAS, POR IGUAL PERÍODO, 360 (TREZENTOS E
SESENTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º
INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015
VIGENCIA: 28/02/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04001/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADA: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON
BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DA COMUNIDADE DO BENTO DE CIMA, MUNICÍPIO DE
BOQUEIRÃO - PB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.
04001/2014, ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2014, COM VIGÊNCIA DE 360
(TREZENTOS E SESENTA) DIAS, POR IGUAL PERÍODO, 360 (TREZENTOS E
SESENTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º INCISO
IV DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
VIGENCIA: 06/03/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60301/2015/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
CONTRATADA: FERREIRA EMPREENDIMENTOS - MOISÉS FERREIRA DE LIMA
EIRELLI - ME - CNPJ: 20.925.610/0001-03
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: CONT. DE EMP. PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE CAMINHÕES BASCULANTE,
PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O
ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60301/2015/CPL, O VALOR DE
R\$ 14.235,00 - (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),
CORRESPONDENTE A CERCA DE 23,55% DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
VIGENCIA: 12/05/2015